

d - s

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos no artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e números 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo, foram aprovadas em Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra de quatro de Novembro de dois mil e treze, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

1 – Proposta para aprovação da morada sede da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra)

Manu PSD

(Aprovada por unanimidade)

2 – Proposta de apreciação e aprovação do Orçamento para os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2013 (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra)

(Aprovada por unanimidade)

3 – Proposta de apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2013 (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra)

(Aprovada por maioria com 11 (onze) votos a favor (7 do PS e 4 da CDU) e 1 abstenção (CDS).

A partir deste momento, pelas 21h 55m, entrou o eleito pelo PSD que ainda não havia tomado posse. A Presidente da Assembleia da União de

Freguesias de Coruche, Erra e Fajarda, Dr.^a Isabel Martins, verificou a identidade do elemento eleito pelo PSD, Sr. Pedro de Vasconcelos Tavares Dourado da Silva, nas eleições realizadas no passado dia 29 de Setembro de 2013, o qual de imediato assinou o livro da tomada de posse e ocupou o seu lugar na presente sessão extraordinária.

4 – Proposta de apreciação e aprovação das Taxas e Licenças para os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2013 (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra)

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do número 3 do artigo 57 da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro foi a presente ata lavrada pela primeira secretária da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em quatro de Novembro de dois mil e treze.

A Presidente Da Assembleia



A Primeira Secretária Da Assembleia

